

REGRAS PARA ALUNO ESPECIAL

A inscrição como aluno especial é realizada no site e concluída na Secretaria do Programa. Após a inscrição, há uma seleção feita pelos professores em cada disciplina. Os alunos especiais podem cursar uma ou duas disciplinas por semestre, de acordo com a disponibilidade, sendo até cinco disciplinas no total. O prosseguimento na sexta disciplina somente após aprovação no Processo Seletivo, tornando-se aluno regular. A validade das disciplinas cursadas como aluno especial é de **quatro anos**.

A participação nos grupos de pesquisa é obrigatória a partir da inscrição na terceira disciplina. Os alunos especiais indicam tutores e devem procurá-los para discutir seus projetos.

Coordenação.